



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1.994

PRESIDENTES: LUIZ KUNITA E JAIME SEBASTIAO AFONSO "AD HOC"

SECRETARIOS: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

AOS vinte e dois dias do mês de agosto, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita, Presidente, secretariada pelos Senhores, Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornelio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Na sequência os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício 655/94, encaminhando o Projeto de Lei CM 80/94, considerado objeto de deliberação. EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES: Projeto de Lei nº 79/94, da Mesa da Câmara Municipal, considerado objeto de deliberação. **Requerimentos** números: 182/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando do SAAE de Garça informações sobre abastecimento de água na cidade; 183/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando do Sr. Prefeito informações sobre atividade e remuneração dos vigias noturnos municipais; 184/94-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, solicitando do Sr. Prefeito informações sobre atendimento médico em PAS em bairros da cidade; 185/94-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, solicitando do Sr. Prefeito informações sobre o atual programa de pavimentação; 186/94-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, solicitando do Sr. Prefeito informações sobre atendimento por médicos especializados em PASs; 187/94-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, solicitando do Sr. Prefeito informações sobre o atendimento pela Divisão de Promoção Social; 188/94-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE, solicitando do Sr. Prefeito informações sobre serviço de retirada de entulhos; 189/94-LUIZ KUNITA, solicitando do Sr. Prefeito informações sobre o tratamento do "Lixão"; 190/94-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, solicitando do Sr. Prefeito informações sobre a "incubadora" a ser instalada no antigo pátio da Fepasa; 192/94-LUIZ KUNITA, solicitando do Sr. Prefeito informações sobre a criação da Fundação Cultural e Artística em Garça; 191/94-ANTONIO EZEQUIEL TURCE



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

139

HERRERA, solicitando estudos para revogação da norma que permite intercâmbio de atletas em competições oficiais; 193/94-LUIZ KUNITA, solicitando de líderes políticos no Congresso Nacional e outras autoridades, apoio ao sistema de saúde. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: JOAQUIM SERGIO PEREIRA: manifestou seu apoio ao Requerimento e disse que concordava com os seus termos, acrescentando que o valor atual de uma consulta médica paga pelo sistema Estatal de saúde era de R\$ 2,04 e que o SUS contratava entidades prestadoras de serviços com valores e datas de pagamento a seu critério. JAIME SEBASTIAO AFONSO: cumprimentou o vereador que o antecedeu e acrescentou que a persistência da situação de penúria da saúde levaria o país aos caos. LUIZ KUNITA: disse que seu Requerimento se baseava em artigo publicado na imprensa especializada e sua própria experiência profissional no ramo da saúde. Disse ainda ter consciência de que sua Propositura poderia ser esquecida e ignorada por alguns, mas que ele não poderia deixar de fazer alguma coisa em benefício da situação caótica em que se encontrava a saúde no país, e o descaso político em torno da mesma. Em aparte, o vereador Gilberto Garcia ironizou a medida defladora do governo, referida pelo vereador à tribuna para a área da Saúde, como meio para equilibrar as suas outras contas. 194/94-JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA, solicitando do Cartório do Registro Civil informações sobre registros de nascimento. Todas os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações** números: 161/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, propondo reforma na capela do Lar dos Velhos "Frederico Ozanan"; 162/94-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE, propondo limpeza dos bueiros existentes na área urbana da cidade; 163/94-WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO, propondo estudos visando à locação de prédio para instalar a Del. Seccional de Polícia; 164/94-LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, propondo modificação na legislação que trata dos adicionais de insalubridade e periculosidade; 165/94-ADEMAR JOSE SALVADOR, propondo nova denominação para a atual Rua Caramuru; 166/94-NIVALDO APARECIDO COUTO, propondo mudança de local da feira-livre realizada nas proximidades da Praça do Café; 167/94-OLIVIO TURATO, propondo recapeamento do trecho final da rua Cel. Joaquim Piza, a partir da "Sotebra"; 168/94-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, propondo replantio de mudas de árvores em substituição às erradicadas; 169/94-LUIZ KUNITA, propondo a criação do Conselho Tutelar, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município; 170/94-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE, propondo providências quanto ao prédio da antiga "Marumbi"; 171/94-WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO, propondo providências em obras de construção civil no centro da cidade; 172/94-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, propondo mutirão de limpeza em Bairros da cidade. Todas as Indicações apresentadas foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal, de acordo com as disposições regimentais. **Moções** números: 124/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos aos ex-membros da JJD e seu ex-Presidente; 125/94-WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO, de congratulações à Loja Maçônica de Garça, pelo Dia do Maçon; 126/94-OLIVIO TURATO, de pesar pelo falecimento da Sra. Ana Custódio Frabetti; 127/94-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, de congratulações e aplausos à Profa. Dayse



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Salomão Bosquê; 128/94-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE, de congratulações e aplausos ao Departamento de Saúde Municipal (visistas domiciliares). Colocada em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA: disse que louvava, em parte, a Indicação do vereador porque tomou conhecimento que o Programa anunciado não visava, de início, o atendimento a emergências. Sugeriu a implantação do mesmo. CELSO ANTONIO: congratulou-se com o autor da Propositura e com o Sr. Prefeito pelo cumprimento de "promessa de campanha" e pelo benefício social ao Município. Manifestou sua expectativa em ver o Serviço de Visitação Domiciliar estendido às emergências médicas. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: parabenizou o vereador autor da Propositura pela iniciativa da mesma, o Sr. Prefeito, pela execução deste Serviço e a Câmara pelo apoio dispensado. Disse que este poderia ser o ponto de partida para uma realização ainda maior e já antevia os benefícios desta obra iniciada há pouco tempo. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: ao ocupar a tribuna, cumprimentou o vereador Joaquim Sérgio Pereira, bem como o autor da Propositura e o sr. Prefeito pelo Serviço ora implantado. Disse que manteria vigilância aos atos do Executivo e mostrou sua expectativa em ver melhorado o atendimento à saúde da população do Município. Em aparte, o vereador Washington Pereira de Araújo disse que o ato em questão do atual Prefeito não se referia a "promessa de palanque", mas era abrangido pelas propostas do então candidato na área da saúde. 129/94-OLIVIO TURATO, de pesar pelo falecimento da Sra. Iolanda Zerbeto; 130/94-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao Sr. Rui Mesquita pelos serviços prestados na extinta JJD. Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: Circular da Associação Paulista de Municípios, comunicando ato do governo Federal(veto ao art. 72-LDO da União); Ofício do Departamento de Estradas de Rodagem, em atenção ao Requerimento 122/94-Ademar José Salvador; Ofício 636/94 do Sr. Prefeito Municipal, em atenção ao Requerimento 163/94-Cornélio César Kemp Marcondes; Ofício 637/94 do Sr. Prefeito Municipal, em atenção ao Requerimento 164/94-Cornélio César Kemp Marcondes; Ofício 640/94, do Sr. Prefeito Municipal, em atenção ao Requerimento 160/94-Joaquim Sérgio Pereira. Havendo tempo suficiente, o Sr. Presidente concedeu aos senhores vereadores a palavra. Ocuparam a Tribuna os vereadores: LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: comentou a Indicação que apresentara à Sessão e também lembrou que, a propósito da Indicação 169/94, a ex-vereadora Helena Garcia Müller anteriormente havia apresentado proposta semelhante. Disse também que tomou conhecimento que cidades da região de Araçatuba formaram um consórcio de ajuda mútua e conseguiram resolver problemas da área da saúde, inclusive diminuindo o índice de mortalidade infantil. Sugeriu que medidas análogas fossem tomadas em nossa cidade, para amenizar o desconforto social na área da saúde municipal. Adiantou que a vencedora da concorrência para a pavimentação que seria realizada no Município era uma empresa da cidade de Santa Fé e que via vantagem para o Município contratar os seus serviços porque os preços cobrados por ela eram bons. Finalizando, disse que encontrou referência ao IAPEN na imprensa local e na especializada, resultado de Curso promovido pelo



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

IBAM em 1991, e que tinha esperança que o Executivo Municipal conseguisse reparar as perdas salariais dos seus servidores, anunciadas pelo Sindicato da categoria e que vislumbrava outros benefícios aos mesmos servidores, via IAPEN. Em aparte, o vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera lembrou que o trânsito na Rua Coronel Joaquim Piza aumentou por causa da interdição parcial da Rodovia Marília-Lins, emendando o vereador à tribuna quando se referiu à Indicação 167/94. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: comentou as proposições que apresentou e lembrou a proposição do vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, apresentada na última sessão ordinária, relativa a concessão de cestas básicas aos servidores municipais. Disse que ouviu comentários na cidade de que a mesma não havia sido aprovada por unanimidade de votos. Disse ainda que toda a Câmara trabalhava em favor dos servidores e que não se deveria destacar um ou outro vereador. Em aparte, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza perguntou ao vereador à tribuna o sentido de terminada expressão e esclareceu que ele próprio não deixava de trabalhar e apoiar medidas em favor dos servidores. JAIME SEBASTIAO AFONSO: cumprimentou o vereador Luiz Kunita pela Indicação 169/94, assim como solicitou a todos os vereadores apoio à competição na qual a cidade de Garça era representada, em sua fase final. Também falou a respeito de sua campanha política dizendo que se sentia recompensado pelo fato de colaborar para o progresso da cidade de Garça. Encerrado o período para a tribuna, passou-se ao intervalo regimental. Pela ordem o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza requereu a dispensa do intervalo regimental. Colocado em votação, foi o mesmo rejeitado por maioria de votos. Após o intervalo regimental foi realizada a 2ª chamada, constatando-se a presença de 17 Edis e passou-se para a Ordem do Dia. ITEM I - VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 54/94, sobre prazo para adequação dos passeios públicos em desacordo com a legislação em vigor. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: JAIME SEBASTIAO AFONSO: manifestou-se favoravelmente a veto, tendo afirmado que, em contato com o Sr. Prefeito, foi informado pelo mesmo que a Prefeitura aceitaria requerimentos de munícipes menos abastados pedindo prorrogação do prazo legal, caso o veto fosse acolhido. Acrescentou que, por outro lado, a manutenção dos prazos previstos no PL original favoreceria a melhoria do visual urbano, em vista das obras de construção que poderiam ser realizadas. ADEMAR JOSE SALVADOR: manifestou-se favoravelmente ao veto porque fora informado pelo Sr. Prefeito que a Prefeitura Municipal não iria aplicar multas aos munícipes residente nas 3as. e 4as. zonas da cidade. Da mesma forma, o vereador afirmou que assim se poderia "prssionar" os residentes em outras zonas urbanas, e com maiores posses, a realizarem melhorias em suas propriedades e que o prazo de 12 meses, previsto na emenda ao PL, ora vetada, era muito grande. Em aparte, o vereador Jaime Sebastião Afonso sugeriu que o Sr. Prefeito tornasse público o acordo que fizera com alguns vereadores, de que não aplicaria multas aos moradores das 3as e 4as. zonas da cidade, e como recorrer da mesma em caso contrário. Em aparte, o vereador Nivaldo Couto acrescentou que a isenção das multas aludidas referiam-se aos terrenos localizados em ruas não asfaltadas. VALDEMAR ZIMIANI: manifestou-se favoravelmente



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

ao veto porque, segundo afirmou, da forma como se encontrava a lei favoreceria o embelezamento da cidade e a segurança dos pedestres, mas sugeriu que o acordo, aludido anteriormente e proposto pelo Prefeito, fosse transformado em lei que discriminasse os setores da cidade que receberiam maior prazo para realizar as melhorias propostas e evitar controvérsias, bem como se adiar a votação deste Veto. Em aparte, o vereador Washington Pereira de Araújo disse que o Sr. Prefeito afirmara que os moradores das ruas sem asfalto no Distrito de Jafa não seriam multados pela falta de calçada e propôs aos vereadores representantes dos bairros da cidade que reivindicassem o mesmo. JOAQUIM SERGIO PEREIRA: manifestou-se contrariamente ao veto dizendo que não se poderia firmar questão sobre um acordo verbal entre o Sr. Prefeito e os munícipes, e que no futuro este fato poderia ser problemático para a administração municipal. Acrescentou que as zonas urbanas que seriam beneficiadas por este acordo poderiam receber asfalto e daí serem enquadradas como as demais. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: manifestou seu voto contrário ao veto porque, segundo afirmou, conheceu de perto a carência da população dos bairros mais afastados e que não se poderia afiançar um acordo verbal e adiantou a possibilidade de a Prefeitura custear ou financiar a construção de calçadas e muros aos cidadãos necessitados. Em aparte, o vereador Washington Pereira de Araújo disse que a construção de calçadas era uma melhoria necessária. Em aparte, o vereador Joaquim Sérgio Pereira disse que a questão não era construir ou deixar de construir a calçada, mas o prazo proposto. GILBERTO GARCIA: disse que foi o autor da emenda vetada pelo Sr. prefeito e que à época procurou perceber as possibilidades financeiras de cidadãos. Também falou que o acordo verbal proposto pelo Sr. Prefeito não tinha valor diante do princípio da legalidade e que os senhores vereadores deveriam tender a buscar benefícios para a população que os elegera. Disse que o momento econômico era inviável e concitou seus colegas vereadores a pedirem o adiamento da questão. Em apartes, o vereador Ademar José Salvador disse que a intenção dos que eram favoráveis ao Veto não era prejudicar o povo e pediu ao vereador à tribuna que não fizesse "politicagem" com este assunto. Disse que era a favor do veto para que se diminuísse a prazo daqueles que tinham condições financeiras para construir a sua calçada. CELSO ANTONIO: manifestou-se favoravelmente ao Veto e citou a Lei 2.627/91 que determinava que os terrenos sem edificação deveriam possuir calçadas, em local específico. Em aparte, a vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine disse que em bairros mais pobres algumas pessoas têm terrenos vazios contíguos às suas residências e que os mesmos não teriam condições de construir calçadas. O vereador à tribuna disse que estas pessoas teriam que ser enquadradas na lei, independente disso. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: manifestou-se contrário ao Veto apostado pelo Sr. Prefeito e favorável à manutenção do prazo estendido no Projeto original. O vereador leu o parecer do relator da Comissão que apreciou o veto e criticou o Sr. Prefeito por exigir da população o equivalente àquilo que ela não possuía para satisfazer as suas necessidades básicas. Disse que se simpatizava com o prazo de 12 meses, do PL original, e



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

pediu aos seus colegas vereadores que votassem de maneira a rejeitarem o veto, pois, segundo ele, no futuro os vereadores desta Câmara poderiam ser cobrados pelos efeitos de uma virtual manutenção do veto. Em aparte, o vereador Washington Pereira de Araújo questionou a infra-estrutura do Jd. Morada do Sol e outros possíveis núcleos habitacionais. Em aparte, o vereador Gilberto Garcia informou os limites da Zona I da cidade. Em aparte, o vereador Jaime Sebastião Afonso disse que fora informado de muitos munícipes multados pela Prefeitura por irregularidades em suas propriedades. Disse que nesse caso se deveria adiar esta questão do Veto e esclarecer estas outras coisas. em aparte o vereador Joaquim Sérgio Pereira disse que mesmo que a votação fosse adiada o Sr. Prefeito não poderia alterar este Projeto. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: ao ocupar a tribuna, afirmou que o Código de Posturas foi instituído em 1991, com prazo de 60 dias para ser executado. A seguir, esse prazo fora estendido, e a parte do Código que exigia a construção de calçadas nos passeios públicos apenas estava sendo integralmente cumprida pela atual administração. O Vereador recorreu ao tema do princípio da legalidade e disse que o Sr. Prefeito deveria aplicar a lei igualmente em toda a cidade, aludindo à matéria publicada pela imprensa local e o acordo referido com o atual Prefeito. Em aparte, a vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine disse que, assim como havia critérios para o atendimento pelo Serviço Social, questionou critérios para a aplicação desta lei. (Código e Projeto alterando o mesmo). Na tribuna, o vereador requereu à Mesa que, encerrada a discussão deste Item, fosse adiada a votação do mesmo para a próxima Sessão Ordinária, respeitado o prazo legal para a sua apreciação. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em aparte o vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes questionou o vereador à tribuna sobre sua expectativa quanto às futuras medidas do Sr. Prerfeito neste caso (adiamento). O vereador à tribuna disse que esperava que o Sr. Prefeito enviasse novo Projeto relativo ao assunto, modificando os critérios para a aplicação do Código de Posturas em cada Zona da cidade. Em aparte, o vereador Gilberto Garcia questionou o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza sobre a eventualidade de se realizar a votação deste Item na presente Sessão e aguardar novo Projeto do Prefeito. O vereador à tribuna disse que faria igual proposta se fosse membro da Oposição, mas que o veto apresentado pelo Sr. Prefeito objetivava a busca do bem comum. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 75/94, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10 mil, para construção de calçadas. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 77/94, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a denominação da Avenida 3 para Avenida Dr. Eustáquio Scalzo. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: manifestou seu voto favorável a este PL, dizendo que se fazia justiça ao ilustre morador homenageado e que na situação anterior, quando se pretendia alterar o nome de uma Praça, o motivo era um desafeto político do seu autor. Pediu a todos que aprovassem este Item por unanimidade de votos. JOAQUIM SERGIO PEREIRA: manifestou seu apoio ao Projeto em pauta, parabenizou o Sr. Prefeito pela iniciativa e disse



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

que se fazia justiça com esta homenagem prestada ao seu ex-colega de profissão. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: manifestou seu apoio a este Projeto e parabenizou o sr. Prefeito pela iniciativa. Disse que este Projeto representava a homenagem a quem de fato tinha mérito. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 74/94, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Projeto em 2ª discussão e votação. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: ocupou a tribuna para ressaltar o que chamou de coerência do Executivo Municipal que cobrava dos munícipes a construção de calçadas e ao mesmo tempo providenciava a construção das mesmas nos próprios municipais. Não havendo outros Itens na pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal. Ocuparam a tribuna os vereadores: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: comentou e justificou as Proposituras que apresentou na Sessão e cumprimentou o vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera por liderar parte da juventude local em direção da competição da qual Garça vinha participando em programa de televisão. Disse que, qualquer que fosse o resultado, ele estava demonstrando a maneira dedicada como deveriam ser tratados os assuntos de interesse do município. Cumprimentou também o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza pela Indicação do mesmo na última Sessão, propondo a concessão de cestas básicas aos servidores municipais. JOAQUIM SERGIO PEREIRA: demonstrou cálculos relativos ao atendimento médico em Garça e concluiu que o problema da Saúde no município não se referia à quantidade de médicos disponíveis e sugeriu que a qualidade da Saúde no município estava vinculada a outros fatores. Disse que quando era o responsável pelo setor de Saúde pública municipal esforçou-se para concluir estudos relativos à insalubridade e periculosidade nos serviços públicos, mas que encontrou dificuldades devido a outras atividades que dificultaram o andamento dos mesmos, e que nada poderia afirmar sobre a atual administração. Manifestou seu descontentamento por não ter o Projeto que concedeu o título de cidadão garçense ao Sr. Antonio Marangão sido aprovado por unanimidade de votos. Não havendo outros oradores inscritos para a Explicação Pessoal e decorrido o prazo regimental, o senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e dois de agosto de mil novecentos e noventa e quatro

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Jaime Sebastião Afonso -
PRESIDENTE "AD HOC"

- Antonio Ezequiel Turce Herrera -
1º SECRETÁRIO

- Celso Antonio -
2º SECRETÁRIO